



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XII. Números 2.365 e 2.366

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 11 e 12 de novembro de 1976

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) n.º 045 de 29 de outubro de 1976

— Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra, situada no perímetro urbano da Vila Maia, em Santana, com benfeitorias, destinada a construção de unidades hospitalares.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o disposto nos artigos 5.º, letra «m» e 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de março de 1956,

### RESOLVE:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra urbana, de forma retangular com benfeitorias, pertencente a Shinya Ogata, Perciliana de Oliveira Rodrigues, Francisco Vieira da Cruz e Reije Honda.

Art. 2.º — A área de terra referida no artigo anterior é aquela constante da planta apensa ao processo n.º 823/76.

Art. 3.º — Trata-se de uma área de terra plana situada no perímetro urbano da Vila Maia, em Santana, definida no Plano de Desenvolvimento Urbano como zona de expansão, em sua primeira etapa. Localiza-se nas Quadras, 59, 60 e 67, Setor 12 e possui uma área de 63.600m<sup>2</sup> (sessenta e três mil e seiscentos metros quadrados), cercada em partes por arame farpado, cuja ocupação é feita da seguinte maneira: Quadra 59, ocupada por Shinya Ogata, com licença de ocupação n.º 293/64-DTC, limitada pelo polígono ABDC demonstrado na planta anexa, com área de 19.200m<sup>2</sup> (dezenove mil e duzentos metros quadrados), onde possui uma casa residencial construída em madeira com 60m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrado) e diversas plantações, inclusive mandioca. Quadras 60 e 67: são ocupadas por três (3) pessoas, com a seguinte distribuição: 1 — Perciliana de Oliveira Rodrigues, limitada pelo polígono EFHG, com áreas de 14.800m<sup>2</sup> (quatorze mil e oitocentos metros quadrados), onde possui uma casa residencial construída em madeira, medindo 67,20m<sup>2</sup>, contendo muitos pés de plantações frutíferas; 2 — Francisco Vieira da Cruz, limitada pelo polígono IJLK, com área de 14.800m<sup>2</sup> (quatorze mil e oitocentos metros quadrados), onde possui três edificações construídas em madeira, medindo 113,16m<sup>2</sup>, 40,00m<sup>2</sup> e 40,00m<sup>2</sup>, respectivamente, bem como inúmeras plantas frutíferas; 3 — Reije Honda, com licença de ocupação n.º 070/72-DTC, limitada pelo polígono MNPO, com uma área de 14.800m<sup>2</sup> (quatorze mil e oitocentos metros quadrados), onde possui duas (2) casas construídas em madeira, com 131,75 e 35,00m<sup>2</sup>, respectivamente, bem como diversas plantações frutíferas e não frutíferas.

Limita-se essa área ao Norte com a Rua Comandante Salvador Diniz, por onde mede 290ml. contínuos; ao Sul com a Rua General Costa e Silva, por onde mede 290ml. contínuos; a Leste com a 17.ª Avenida, por onde mede 240ml. e finalmente a Oeste com a 14.ª Avenida, por onde mede 240ml.

Art. 4.º — O Governo do Território Federal do Amapá, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo anterior de que trata este Decreto na forma da Legislação em vigor.

Art. 5.º — Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho, de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786 de 21 de março de 1956 a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(N) n.º 019 de 09 de novembro de 1976

Cria a Comissão encarregada de promover a entrega do centro de treinamento Agropecuário do Amapá a universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Criar a Comissão constituída pelos seguintes membros, Antero Duarte Dias Pires Lopes, Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral; Júlio Armando Horna Cantelli, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização; Domício Campos de Magalhães, Secretário de Administração e Finanças e Nilde Ceciliano Santiago, Diretor do Campus Avançado do Projeto Rondon, para, sob a presidência do primeiro, promover a entrega do Centro de Treinamento Agropecuário do Amapá à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, devendo, para tanto, desenvolver as seguintes atividades:

I — prestar o apoio financeiro a manutenção do Centro até sua transferência aquela Universidade;

II — Inventariar os bens do Governo existentes no Centro;

III — programar a implantação dos primeiros Cursos de Curta Duração; e

IV — sugerir os recursos necessários a manutenção do Centro para o período 1977 e 1978.

Art. 2.º — Autorizar a Comissão a baixar os atos necessários ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 3.º — Definir como prazo de existência da comissão o mesmo do Termo de Cessão do Centro assinado entre o Governo do Território e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de novembro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0935 de 26 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Engenheiro Manoel Antônio Dias, Secretário de Obras Públicas do Governo desta Unidade, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até às cidades de Belém e Rio de Janeiro, no trato de

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sem pre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

*Iranildo Trindade Pontes*

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

A S S I N A T U R A S

Anual . . . . .	Cr\$ 50,00
Semestral . . . . .	« 25,00
Trimestral . . . . .	« 12,50
Número avulso . . . . .	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

assuntos do interesse da Administração amapaense, no período 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 26 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0936 de 26 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1512/76-SESAS,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Milton de Souza Correa, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, à disposição da Secretaria de Saúde e Ação Social, para exercer acumulativamente e em substituição, a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Ação Social, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular que se acha em gozo de férias regulamentares, no período de 1.º a 30 de outubro do corrente:

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 26 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0937 de 27 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, Douglas Lobato Lopes, Engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Funcionários deste Território, atualmente no exercício do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Obras Públicas, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular compreendido no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0938 de 27 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Ten. Cel. Inf. José Índio Machado Secretário de Segurança Pública desta Unidade, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Governador deste Território, durante os dias 28 e 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0939 de 29 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.074/76-SOP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eltonne Carneiro, Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social; Raimundo Livramento Ferreira e Edite Barbosa Maciel, ocupantes do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, todos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apuração os fatos constantes do Processo n.º 2.074/76-SOP, acima mencionado.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador



*Prefeitura Municipal de Macapá*

## Edital de Alienação

## Tomada de Preços Nº 48/76-CPLMSA

De ordem do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Macapá, faço público e dou ciência aos interessados nas praças de Macapá-AP., e Belém-PA., na conformidade do regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e Decreto Lei nº 200/67, que nesta data fica aberta a Licitação Pública para venda, pelo maior preço de veículos, ferros velhos e outros equipamentos todos alienados e arrolados no processo nº 3.185/76 e autorizado pela Câmara de Vereadores do Município de Macapá, conforme Ofício nº 164/76-CVMM, avaliados pela Comissão designada através da Portaria nº 132/76-GAB-PMM.

1 — A licitação será realizada na sala da Diretoria do Departamento de Administração, no Palácio 31 de Março, sede da Prefeitura Municipal de Macapá, às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 1976, pela Comissão Permanente de Licitações para Materiais, Serviços e Alienações, segundo a Portaria nº 006/76-GAB-PMM, sendo franqueada a presença no recinto dos interessados ou seus prepostos legais.

2 — As propostas serão recebidas no Departamento de Administração como também na Representação desta Prefeitura em Belém-PA., sito à Av. Boulevard Castilho de França, nº 234, datilografadas em duas vias em envelopes fechados e lacrados.

3 — O objeto da Licitação tem por finalidade a venda pelo maior preço, de veículos, ferros velhos e outros equipamentos, conforme discriminação abaixo e que se encontram à disposição dos interessados na Garagem do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens, nesta Capital, para visita e exame, nas horas normais de expediente.

3.1 — Veículos, ferros velhos e outros equipamentos.

	Preço Mínimo Cr\$
Lote nº 01 — Três (3) macaco hidráulico, tipo jacaré com capacidade para dez (10) e quinze (15) toneladas, respectivamente	450,00
Lote nº 02 — Três (3) arquivos de aço marca PEB, sendo dois (2) tipo ofício e um (1), tipo ofício e ficha	100,00
Lote nº 03 — Uma Eletrola, marca Standard «SESA», elétrica, modelo RA-42, com 110 volts., 50/60, GS nº 310621, c/rádio de quatro (4) faixas, um (1) auto falante de oito (8) polegadas sem toca disco	130,00
Lote nº 04 — Cinco (5) ventiladores, sendo quatro (4) para mesa e dois (2) de pé, marca Span, Arno, Contact e Cirrus incompleto	160,00
Lote nº 05 — Uma (1) Geladeira, marca Gelomatica, modelo Ibesinha, tipo E-400-BR nº 340422, tamanho pequeno com 2.1/2 pé	70,00
Lote nº 06 — Quatro (4) Enceradeiras, de marca General Electric e Walita - incompleta	160,00
Lote nº 07 — Uma (1) sucata de motor de popa, marca Arquimedes B-22 nº 17418301	70,00
Lote nº 08 — Um (1) painel p/motor estacionário, c/regulador automático de tensão mod. 2.652 nº 3223, c/ 18 KVA, marca WES-TON	30,00

Lote nº 09 — Um (1) condensador tubular para gás com virador de gelo e um (1) vaporador (serpentina) p/frigorífico	300,00
Lote nº 10 — Um (1) radiador, tipo colmeia de 7/8 p/trator de pneu DEUTZ	20,00
Lote nº 11 — Três (3) carcaça de caixa de marcha, sendo duas (2) para Chevrolet e uma (1) Ford Willys	150,00
Lote nº 12 — Três motores, sendo dois (2) assincronizado de indução, tipo ventilador trifásico de 1/2 HP, e um (1) de 2 HP, com agirador de salmoura, marcas Arno e General Electric	220,00
Lote nº 13 — Bloco de compressor FNC de 30HP, tipo AJ 20 x 85	120,00
Lote nº 14 — Quatro (4) balanças, sendo duas (2) marca Filizola, tipo L, capacidade p/quinze (15) quilos e duas (2) Ramuza para 10 e 5 quilos respectivamente	300,00
Lote nº 15 — Um (1) quadro de bicicleta, marca Bluebird, super luxo rodado 28 1/2, quadro nº 331670, c/garfo dianteiro e trazeiro s/ pneu para homem	20,00
Lote nº 16 — Seis máquinas de calcular manual, marca Facit, Olivetti nºs. B-37959/64, 407200 e 420397, incompletas	220,00
Lote nº 17 — Duas (2) máquinas de calcular elétrica, marcas Olivetti e Remington nºs DI-491885 e 15D-896520	180,00
Lote nº 18 — Um (1) cabeçote, marca Willys	30,00
Lote nº 19 — Um (1) motor montado, marca Willys nº 076454	250,00
Lote nº 20 — Três blocos de motores marca Chevrolet, dois (2) c/eixo de manivela e cárter e um (1) s/cárter nºs. J0701G, F1229LD e 5J1106H	300,00
Lote nº 21 — Quatro (4) máquinas de escrever manual, marcas Olivetti e Remington, com 140,160 e 300 espaços nºs. 513203, 516588 e J.412547	250,00
Lote nº 22 — Um (1) relógio de parede, tamanho médio, marca Tagus s/ponteiro	50,00
Lote nº 23 — Uma (1) máquina de cortar grama manual, marca Auterjung's Ameise	10,00
Lote nº 24 — Um (1) automóvel, marca Aero Willys, chapa oficial AC-0008, mod. 1964, quatro (4) portas, seis (6) cilindros, série nº 4-1145-04273, com 90HP, motor nº 4-018306, cor preta, s/motor de arranque e bateria c/ rodado	2.000,00
Lote nº 25 — Um (1) caminhão Chevrolet Brasil, chapa oficial AC-0178, mod. 1965, série nº C65BR1369B, com seis (6) cilindros, 140 HP, motor nº 650628 B, com Chassis cortado, diferencial incompleto s/feixe de mola traseiro, carburador, bomba de gasolina, motor de arranque, gerador, bateria, caixa de marcha, rodado e hidrovácuo	800,00
Lote nº 26 — (1) Pick-Up, marca Chevrolet Brasil, chapa oficial AC-0277, modelo 1966, tipo C-14, série nº C14-AZBBO-311P, com seis (6) cilindros, 160 HP, motor nº 5J110G, cor azul e branca c/caixa de marcha, diferencial incompleto s/sistema dianteiro, setor de direção, motor de arranque, bomba de gasolina, gerador, carburador, bateria e rodado	500,00

Lote n.º 27 — Uma (1) Camioneta Rural Willys, chapa oficial AC-0172, mod. 1968, série 88322-0003171, com seis (6) cilindros, 90 HP, motor n.º 9-331959, cor cinza e branca, c/sistema dianteiro e trazeiro completo caixa de marcha, somente com três (3) rodados, s/motor, de arranque, carburador, alternador, bomba freio, transmissão e setor de direção 600,00

Lote n.º 28 — Uma (1) caçamba basculante Chevrolet Brasil, chapa oficial n.º 1.31, modelo 1966, série n.º C64ZB140, motor n.º ilegível, seis (6) cilindros, cor verde diferencial incompleto, sistema dianteiro incompleto s/caixa de marcha, feixe de mola trazeiro, radiador, bomba de gasolina, carburador, alternador, bomba de freio, aparelho de hidrovácuo, transmissão, basculante, rodados 600,00

Lote n.º 29 — Um (1) caminhão Chevrolet Brasil, chapa oficial AC-0218, mod. 1966, série C653ZBR15544B, com 149 HP, motor n.º 6J1007G, com seis (6) cilindros, cor verde, sistema dianteiro e trazeiro incompleto, caixa de marcha incompleta s/setor de direção, carcaça de embreagem, motor de arranque, bomba de gasolina, distribuidor carburador, bomba de freio e aparelho hidrovácuo 1.000,00

Lote n.º 30 — Uma (1) Pick-up, Willys, chapa oficial AC-0090, modelo 1969, série 89121-010037, 90 HP, motor n.º 159606, seis (6) cilindros, cor azul, com caixa de marcha, sistema dianteiro e trazeiro incompleto s/um cubo, semi-eixo, motor de arranque, carburador, alternador e distribuidor 450,00

Lote n.º 31 — Uma (1) Kombi, marca Volkswagen, modelo 1966, tipo funebre, 45 HP, motor 123703, série 102366, cor preta, 1.200, chapa oficial AC-0163, funcionando 5.000,00

Lote n.º 32 — Uma (1) Pick-up, marca Chevrolet, americana, chapa oficial AC-0146, motor J0831G, modelo 1956, série 3A5T110974, cor amarela com Chassis longo, caixa de marcha, rodados, sistema dianteiro e trazeiro completo s/radiador, motor de arranque, bomba de gasolina e distribuidor 1.500,00

Lote n.º 33 — Uma (1) camioneta, tipo ambulância, marca Chevrolet americana, 3.800, chapa oficial AC-0055, modelo 1956 série 3G56T-017549, cor branca, c/chassis longo, rodados, sistema dianteiro e trazeiro completo, caixa de marcha s/ motor de arranque e para brisa 500,00

Lote n.º 34 — Um (1) Jeep Ford Willys, Standard, modelo 1971, chapa oficial AC-0415 motor n.º 392471, com seis (6) cilindros, série C62AA-337443, cor verde com 90 HP, tipo de quatro (4) portas 4.500,00

Lote n.º 35 — Uma Kombi, marca Volkswagen, modelo 1969, tipo passeio, com 60 HP, motor n.º PBH-68.860, série B9-183.173, de quatro (4) cilindros, cor vermelha e branca, com seis (6) portas, chapa oficial OF-112 - funcionando 6.500,00

Lote n.º 36 — Uma (1) camioneta, tipo Rural, marca Willys, mod. 1969, motor n.º 397010, série n.º 8-8120-10065, com seis (6) cilindros, 90 HP, cor azul, chapa oficial AC-0407, n.º interno 43 2.000,00

Lote n.º 37 — Uma (1) Pick-Up, marca Chevrolet Brasil, C-10, modelo 1970, motor

n.º 0J1027H, série C144ABRO-5355P, com 149 HP, com seis cilindros, cor verde servilha, chapa oficial AC-0227, n.º interno, funcionando 10.000,00

Lote n.º 38 — Um (1) conjunto para farinha torrada de mandioca completa, contendo o seguinte:

Um (1) lavador descascador tipo 3 para mandioca;

Um (1) ralador tipo 3 para farinha torrada de mandioca;

Um (1) prensa hidráulica tipo 3;

Um (1) esfarelador desmembrador tipo 3 e

Um (1) eixo de transmissão com quatro (4) mancais de rolamento e polias 1.500,00

Lote n.º 39 — Um (1) conjunto para farinha torrada de mandioca incompleto, contendo os seguintes:

Um (1) lavador descascador de mandioca tipo 3;

Um (1) ralador tipo 3 para farinha torrada de mandioca;

Um (1) esfarelador desmembrador tipo 3 1.000,00

Lote n.º 40 — Uma (1) e meia toneladas aproximadamente de ferro velho de diversas marcas, tamanho e formas 200,00

Lote n.º 41 — Chassis de caminhão, modelo C-64, marca Chevrolet Brasil, Chapa oficial antiga AC-0070, atual AC-0429, motor n.º 9J07015, série C643JBR-248.30B, cor vermelha, à gasolina com Caixa de marcha, rodada, sem motor de arranque e alternador, ano 1969. 8.000,00

4 — Não serão admitidas propostas que contêm preços menores do que o mínimo estipulado.

5 — Os licitantes poderão oferecer preços para itens isolados ou grupo de itens, cujo critério de julgamento será o seguintes:

a) Se o preço de itens isolados for inferior a soma dos de grupo de itens, terá preferência este, cujo pagamento será à vista e em moeda corrente.

6 — O licitante vencedor ficará obrigado ao recolhimento da respectiva importância na Tesouraria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a apuração do resultado da presente Licitação e homologação pelo Exm. Sr. Prefeito, sob pena de perder sua oferta para o concorrente que lhe seguir na apuração.

7 — O vencedor ficará obrigado, após o cumprimento do item 6, a retirada de todo o material objeto da presente Licitação, prazo de 5 (cinco) dias.

8 — Poderão apresentar propostas pessoas físicas e jurídicas, acompanhadas de declaração firmando que aceitam expressa e totalmente todas as condições do Edital, em duas (2) vias.

9 — Será lavrada ata circunstancial dos trabalhos da Comissão e caberá recursos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá de qualquer decisão proferida pela mesma. O recurso deverá ser apresentado ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão, por escrito, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente da reunião de julgamento.

10 — O Exmo. Sr. Prefeito poderá anular a presente Licitação, por mera conveniência adminis-



trava, sem que caiba aos concorrentes qualquer indenização ou compensação, tudo na forma do que dispõe o Decreto-Lei n.º 200.

Macapá (Ap), 11 de outubro de 1976.

Econ.<sup>a</sup> Newton Douglas Barata dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação  
C.P.F. — 016945612

### Prefeitura Municipal de Macapá

DECRETO N.º 114/76-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 66, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Com fulcro no que estatui o Decreto n.º 36/76-GAB-PMM, de 20 de agosto de 1976.

DECRETA:

Art. 1º — Designar Luiz Carlos Camargo Buzzi, Funcionário da Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal no Território Federal do Amapá — FUNDEPRA, posto à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o cargo de Chefe do Matadouro, correspondente ao Código CAI-3, sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de outubro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio 31 de Março, 26 de outubro de 1976.

Cleiton Figueiredo de Azevedo  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 1976.

Jacy Jansen Costa  
Diretor do Departamento de Administração

### Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Território Federal do Amapá

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à uma reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 14 de novembro do exercício corrente (domingo), às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, quando será realizado neste último horário com qualquer número de associados, presentes na sede da Entidade, situada à Av. Mendonça Júnior, n.º 268, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação da Ata de Assembléia anterior;

b) — Discussão e aprovação do pedido da Suplementação da Previsão Orçamentária do exercício de 1976;

c) — Parecer do Conselho Fiscal; e

d) — O que ocorrer.

Em se tratando de assunto de suma importância à Diretoria solicita o comparecimento de todos.

Macapá (AP), 09 de novembro de 1976

Renaudin Brito Ferreira  
Presidente

### Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL

Tomada de Preços N.º 23/76-CPLOS

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada através do Decreto (P) n.º 0721/75, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberta a Licitação de Tomada de Preços n.º 23/76-CPLOS, para os serviços de Reforma Geral de Escolas no Município de Macapá.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 1976, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas sito a Av. FAB, N.º 1276, nesta Capital.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas, nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 05 de novembro de 1976.

Eng.º José Airton de Almeida  
Presidente em exercício

### Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

Documentos Deferidos em 16 de setembro de 1976

Alteração Contratual

509/76 — Celestino Pinheiro Filho & Cia. (C.S. n.º 94) 0700  
Sede: Rua Cândido Mendes, 1.389 - Macapá Ap.  
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00

Anotações

508/76 — Júlio Queiroz de Oliveira (F.I. N.º 28) 0743  
Sede: Av. Ernestino Borges, 1224 - Macapá Ap.  
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 40.000,00.

Sociedades Anônimas

502/76 — Mineração Itacoatiara S.A. 0706  
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 — Macapá Ap.

Assunto: Arquivamento da fl. do Diário Oficial do Território de n.º 2314 e 2315 de 24/25 de agosto de 1976, que publicou a Escritura de Alteração do Contrato Social da Mineração Itacoatiara Ltda., e de sua transformação em S.A., bem como o D.O. n.º 2318 de 30.08.76 com as respectivas erratas, inclusive Certidão N.º 0699 de 05 de agosto de 1976.

506/76 — Mineração Itacoatiara S.A. 0707  
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 — Macapá Ap.

Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 17.04.75, com a seguinte ordem do dia: Leitura, exame, discussão e votação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974; Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Comissão a que se refere o artigo 13 do Estatuto social; Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

507/76 — Mineração Itacoatiara S.A. 0708  
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 — Macapá Ap.

Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 10.05.76, com a seguinte ordem do dia: Leitura, exame, discussão e votação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31.12.75; Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Comissão a que se refere o artigo 13 do Estatuto social; Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Proteção do Nome Comercial

503/76 — Universal Track Máquinas e Implementos Ltda. 0692  
Sede: Av. Ipiriranga, 81 — conj. 208 — São Paulo-SP.

## Secretaria de Obras Públicas

## Extrato de Instrumento Contratual

(Artigo 54 do Decreto nº 73.146/73)

Instrumento — Contrato de empreitada n.º 92/76-SOP (Processo n.º 2.232/76-SOP).

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma João Victor Moura de Arruda.

Objeto — Execução dos serviços de confecção de 20 (vinte) placas de Identificação de Obras.

Prazo — O prazo concedido para a conclusão total dos serviços é de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir do 5.º (quinta) dia da data da assinatura do Contrato.

Valor — É de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), os pagamentos serão efetuados mediante a medição dos serviços realizados e aceitos pela Secretaria de Obras Públicas, em parcelas correspondentes às quantidades recebidas pela Contratante.

Dotação — As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos das Rendas Diversas, Programa 07070212.499, Elemento de Despesa 4.1.2.0., conforme Nota de Empenho n.º 1.397, emitida em 25.10.76, pela Contratante.

Fundamento do Instrumento — A presente adjudicação resulta da aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador, que homologou a Licitação de Preços levada a efeito pelo Convite nº 39/76-OPLOS, realizada em 19.10.76, e tendo em vista o que consta no item XVII. Artigo 18 do Decreto-Lei nº 411/69, combinado com o Decreto (N) n.º 034 de 30.10.75.

Macapá, 09 de novembro de 1976.

Eng.º Manoel Antônio Dias  
Dirigente da ContratanteEng.º João Victor Moura de Arruda.  
Representante da Empreiteira

Ministério do Trabalho

## Secretaria de Mão-de-Obra

Extrato de Termo Aditivo, celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Comissão Especial do T. F. do Amapá.

Entidade Conveniente no mês de outubro

004 — Prelazia de Macapá

a) Número e data da Assinatura do T.A.  
06.101.004.013/76, de 20.10.76b) Número, data e valor do Empenho  
009 — 20.10.76 — Cr\$ 9.000,00c) Curso e número de Treinandos  
Marceneiros — 20.

Macapá, 21 de outubro de 1976.

Leandro Alcântara Filho  
Comissão Especial do T. F. do Amapá  
Coordenador

## Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica Notificado Mário Pantoja Brazão, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1156/76, em que Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA é reclamada, de que deverá apresentar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, no prazo de 48 horas, sua Carteira de Trabalho, a fim de ser procedida a competente baixa conforme decisão do dia 30 de setembro do corrente ano.

Secretaria da JCJ de Macapá, 21 de outubro de 1976.

Euton Ramos  
Diretor de SecretariaPoder Judiciário  
Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

*Juiz de Direito da Comarca de Macapá*

Edital de Citação, com Prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Raimundo Francisco Mendes, como incurso no art. 129 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, n.º 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no prazo de 15 dias, após a publicação, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em Exercício.

Benjamim Lisboa Rayol  
Juiz TemporárioGrupo de Estudos e Palestras Espíritas-GEPE  
ESTATUTO

(Continuação do número anterior)

d) — prestar assistência espírita e social aos seus filiados;

e) — manter uma «Biblioteca», composta de livros de obras espíritas e, de educação moral.

## Capítulo II

## Dos Direitos, Categorias e Deveres

Art. 3º — O Grupo de Estudos e Palestras Espíritas, compor-se-á de ilimitado número de filiados que a ele recorrerem, sem distinção de raça, credo, cor, idade, nacionalidade, sexo, assim discriminado:

- a) — Fundadores;
- b) — Honorários;
- c) — Beneméritos.

Continua no próximo número

Preço do exemplar:  
Cr\$ 1,00